



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.455/2016

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 539.800,00 (Quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**03 Departamento de Administração**

**03.01 Divisão Administrativa**

**04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.**

(21) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 5.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

#### Suplementação

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.**

(269) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 42.800,00
(277) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$ 40.000,00

#### Suplementação

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar.**

(289) 3.3.90.39.00.00.00	1107	Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$ 18.300,00
--------------------------	------	--------------------------------	---------------

#### Suplementação

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.097.000 Merenda Escolar Ensino Fundamental.**

(295) 3.3.90.30.00.00.00	1113	Material de Consumo	R\$ 19.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

#### Suplementação

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(102) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 87.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

#### Suplementação

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.05 Divisão do Corpo de Bombeiros Comunitário**

**06.182.0007-2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário.**

(148) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
(150) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – RPPS	R\$ 3.000,00

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

(188) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 50.000,00
(190) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 20.000,00
(192) 3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 15.000,00
(197) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de Consumo	R\$ 31.300,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços De Terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
(206) 3.3.90.48.00.00.00	1303	Outros Auxílios Financeiros	R\$ 1.500,00



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2.156.000 Qualificação das Ações Da Vigilância em Saúde – Vigia SUS Custeio..

(253) 3.3.90.14.00.00.00	1332	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

## Suplementação

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos.

(469) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços Terceiros – PJ	R\$ 74.000,00
--------------------------	------	--------------------------------	---------------

## Suplementação

04 Departamento de Fazenda

04.21 Divisão De Tesouraria

04.123.0008-1.015.000 Amortização da Dívida Pública.

(65) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$ 4.000,00
(66) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal Da Dívida Contratual Por Contrato	R\$ 37.000,00

## Suplementação

11 Departamento Da Infancia Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão Da Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família.

(390) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

## Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.035.000 Programa PMAQ.

(177) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	--	--------------

## Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário.

(216) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 51.900,00
--------------------------	------	--	---------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 113 Merenda Escolar no valor de R\$ 19.000,00 E anulação parcial de dotação conforme a seguir:

## Redução

02 Governo Municipal

02.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0020-2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.

(1) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 8.600,00
(2) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 45.000,00

## Redução

02 Governo Municipal

02.02 Departamento do Assessor Jurídico

02.062.0004-2.550.000 Serviços Jurídicos.

(16) 3.1.90.91.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	R\$ 7.000,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

## Redução

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.121.0009-2.009.000 Serviços de Divulgação.

(18) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

## Redução

03 Departamento de Administração

03.03 Divisão De Material

04.122.0007-2.111.000 Manutenção da Divisão de Materiais.

(44) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 15.000,00
-------------------------	------	--	---------------

04 Departamento de Fazenda

04.03 Divisão De Contabilidade

04.123.0008-2.018.000 Manutenção Da Divisão de Contabilidade.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(76) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
(78) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 2.500,00
(79) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.300,00

## Redução

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(98) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 20.000,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 60.000,00

## Redução

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.02 Divisão de Serviços Rodoviários**

**26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.**

(124) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 30.000,00
(126) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 8.000,00

## Redução

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.03 Divisão de Serviços Urbanos**

**15.451.0007-2.025.000 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos.**

(133) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---	---------------

## Redução

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.04 Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública**

**15.452.0007-2.004.000 Manutenção da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública.**

(140) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	--	---------------

## Redução

**08 Departamento de Agricultura e Abastecimento**

**08.01 Divisão de Fomento Agropecuário**

**20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

(331) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	--	--------------

## Redução

**09 Departamento de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico**

**09.01 Divisão de Comércio e Indústria**

**22.661.0062-2.053.000 Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria.**

(345) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 21.000,00
(346) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.500,00
(347) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 3.700,00

## Redução

**10 Departamento de Esportes Lazer e Escolinhas**

**10.01 Divisão de Esportes Lazer e Turismo**

**27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes Lazer e Escolinhas do Município.**

(373) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

## Redução

**11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

**11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família**

**08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família.**

(385) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 35.000,00
(386) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 15.000,00
(387) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 12.000,00

## Redução

**12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

**12.01 Divisão de Preservação Ambiental**

**18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental.**

(457) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 16.000,00
--------------------------	------	--	---------------

## Redução

**13 Departamento de Assuntos de Política Habitacional Urbana e Rural**

**13.01 Divisão de Habitação Urbana e Rural**

**16.482.0057-2.041.000 Manutenção da Divisão de Habitação.**

(479) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 8.000,00
(480) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 2.000,00



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## Redução

15 Departamento de Cultura

15.01 Departamento de Cultura

13.392.0048-2.046.000 Manutenção das Atividades Culturais.

(489) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 22.000,00
--------------------------	------	--	---------------

## Redução

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(272) 3.3.90.30.00.00.00	1107	Material de Consumo	R\$ 1.200,00
(287) 4.4.90.52.00.00.00	1107	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.200,00

## Redução

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar.

(288) 3.3.90.30.00.00.00	1107	Material de Consumo	R\$ 14.900,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

## Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.036.000 Programa Núcleo de Apoio À Saúde Da Família.

(182) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 3.000,00
(184) 3.1.91.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 2.000,00

## Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário.

(217) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 48.900,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

## Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2.156.000 Qualificação das Ações Da Vigilância em Saúde – Vigia SUS Custeio..

(256) 3.3.90.39.00.00.00	1332	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 24 de outubro de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal